



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 30/2020

Indico ao Poder Executivo que notifique o proprietário através da lei nº1286/2008 para que o mesmo realize a limpeza do mato no terreno, entre os números 33 e 94 localizado na Rua 10, Parque Bela Vista.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que notifique o proprietário através da lei nº1286/2008 para que o mesmo realize a limpeza do mato no terreno, entre os números 33 e 94 localizado na Rua 10, Parque Bela Vista.

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza do terreno acima mencionado, pois há muito mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas).



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 29 de Janeiro de 2020.


JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)


cidadania23

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br